



CONTRATO

**ESPAÇO DO CONHECIMENTO E DA NATUREZA - INFRA-ESTRUTURAS - ELABORAÇÃO DO PROJETO
DE ARQUITETURA DO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE VOUZELA**

-----Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Vouzela, no Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo, Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, Técnica Superior - Área de Direito, servindo de seu oficial público, a fim de ser reduzido a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes-----

PRIMEIRO: O Senhor CARLOS ALBERTO RODRIGUES LOBO, casado, natural de Vouzela, residente na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 58, em Vouzela, União das Freguesias de Vouzela e Paços de Vilharigues, que outorga neste acto na qualidade de VICE-PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE VOUZELA, cuja Autarquia é titular do Cartão de Identificação de Entidade Equiparada e Pessoa Colectiva número 506770664.-----

SEGUNDO: O Senhor JOÃO CLÁUDIO MARTINS MADALENA, maior, portador do Cartão de Cidadão n.º 10017701 8ZY3, válido até 15.01.2019, com NIF 203804694, residente na Avenida Rainha D. Amélia, n.º 144, cave esquerda, 6300-749 Guarda, na qualidade de gerente e representante legal da empresa JOÃO MADALENA, LDA., com o NIPC n.º 507206045 e sede social na Avenida Rainha D. Amélia, 144, cave esquerda, 6300-749 Guarda, com poderes para o ato, conforme Certidão Permanente, obtida via “Empresa On Line”, subscrita em 31.03.2015 e válida até 31.03.2016, documento que arquivo.-----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes o primeiro por meu conhecimento pessoal e o segundo pela apresentação do Cartão de Cidadão, sendo também do meu conhecimento, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção.-----

-----Pelo primeiro outorgante foi dito que, por despacho datado de 06.05.2015, foi adjudicada à representada do segundo outorgante, precedido de procedimento por AJUSTE DIRETO, a aquisição de serviços designada por “Espaço do Conhecimento e da Natureza - Infra-Estruturas - Elaboração do Projeto de Arquitetura do Centro de Ciência Viva de Vouzela ”, pelo preço de 32.190,00€ (trinta e dois mil cento e noventa euros) sem IVA incluído, de harmonia com a proposta apresentada pela representada do segundo outorgante e aprovada a minuta do presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA: O objeto do contrato visa a elaboração do projeto de arquitetura do edifício destinado a albergar o Museu de Ciência Viva de Vouzela. -----

SEGUNDA: O prazo de execução é de 90 dias.-----

TERCEIRA: Não é exigida a prestação de caução, tendo por base o exposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação .-----

QUARTA: Os encargos resultantes deste contrato têm cabimento no orçamento municipal, cuja classificação contabilística é a seguinte: Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 07010301, a que corresponde o número de compromisso 31771, datado de 06.05.2015, com o número de sequência 16.090;-----





QUINTA: Que na parte não especialmente prevista neste contrato e no caderno de encargos se aplicarão as demais normas legais reguladoras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Pelo segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que intervém, aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renuncia a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular.-----

-----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

-----Fica a fazer parte integrante deste contrato, o caderno de encargos e a proposta da representada do segundo outorgante, que arquivo, depois de autenticadas pelas partes.-----

-----Foram apresentados pela representada do segundo outorgante os seguintes documentos:-----

-----Certidão Permanente relativa à matrícula da firma adjudicatária obtida via “Empresa On Line”, subscrita em 31.03.2015 e válida até 31.03.2016;-----

-----Declaração de Situação Contributiva junto da Segurança Social, emitida automaticamente em 05.05.2015, pelo Serviço de Segurança Social Directa;-----

-----Certidão de situação tributária regularizada, relativamente a impostos devidos em Portugal, emitida pelo Serviço de Finanças de Guarda, datada de 05.05.2015;-----

-----Registo criminal do gerente da representada do segundo outorgante, a saber, João Cláudio Martins Madalena, datado de 04.05.2015. -----

-----Registo criminal da empresa adjudicatária, a saber, João Madalena, Lda., datado de 04.05.2015.-----

-----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem porque foram mencionados e por mim, na qualidade já referida.-----

Caras A.A.S.
João Madalena, Lda.
António

